



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO CONTRATUAL/ATIVIDADE ECONÔMICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Atividade Econômica: 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Eloprint Aluguel de Maquinas Ltda.

Inscrição no CNPJ: 31.887.179/0001-74

Endereço: Rua Aldo Hulse, 25, sala 2, Bairro Recife, município de Tubarão/SC.

CEP: 88.701-470

Contato Telefônico: (48) 3626-8630

E-mail: contato@eloprintcopiadoas.com.br

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada



5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor total da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

6. VIGÊNCIA

A vigência da contratação terá duração de 1(um) ano, contado a partir da assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(48) 3.3.90.39.99 R\$ 14.400,00

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa Eloprint Aluguel de Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.887.179/0001-74, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal